



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª RBM - 15º BBM - 1ª CBM - 3º PBM
3º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Ituporanga)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
ÓRGÃO	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ITUPORANGA - FUNREBOM
SETOR REQUISITANTE	LOGÍSTICA
1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIAS DE EMISSÃO DE 2ª VIA DO CRV E PARA NOVO EMPLACAMENTO, DA VTR ASU-435 DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ITUPORANGA. 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente demanda se faz necessária para a realização das vistorias de emissão da 2ª via do CRV e para o novo emplacamento da viatura ASU-435, do Corpo de Bombeiros Militar de Ituporanga. Considerando que a prefeitura não dispõe de licitação vigente para este fim. A realização das vistorias, bem como novo emplacamento se fazem necessários para a regularização do veículo diante da legislação de trânsito vigente. Tal solicitação prende-se ao fato de estar previsto no Art. 115 do CTB (Código de Trânsito Brasileiro) a necessidade de haver identificação do veículo por meio de placas traseiras e dianteiras. O veículo do presente objeto, não possui placa de identificação dianteira, por conta de um conserto decorrido de acidente de trânsito, e a placa de identificação traseira, segue o modelo antigo. Sendo assim, se faz necessário a instalação de duas placas modelo MERCOSUL. 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Corpo de Bombeiros Militar de Ituporanga vem através deste solicitar por meio de processo simplificado de dispensa, conforme Art. 75 inciso IV alínea a, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021: <i>Art. 75. É dispensável a licitação:</i> <i>- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; e</i> <i>- Decreto nº0046 de 08 de Maio de 2023.</i> Desta forma, considerando que a dispensa de licitação pode ser utilizada em razão do valor mediante condições padronizadas, este é o procedimento mais adequado. 4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E ANÁLISE DE RISCOS Para a contratação de que se trata não foram elaborados Estudo Técnico Preliminar nem análise de riscos. Além disso, o inciso I, do Art. 72 da Lei 14.233/2021, expressa que são possíveis a "não apresentação" de estudo técnico preliminar, análise de riscos e ainda	



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª RBM - 15º BBM - 1ª CBM - 3º PBM
3º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Ituporanga)

termo de referência nas contratações diretas:

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

1 - documento de formalização de demanda e, se for o caso (grifo nosso), estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; "

Pela simplicidade do objeto e seu modo de fornecimento, tendo em vista tratar-se de entrega única, com local e data indicados no Documento de Formalização de Demanda, optou-se pela não apresentação dos referidos documentos.

5. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Diante da singularidade e especificidade do objeto de contratação, em conformidade com o Art. 23, § 1, da lei 14.133/2021, por se tratar de um serviço a ser realizado conforme a necessidade de cada unidade, optou-se por realizar a pesquisa direta com no mínimo 03 fornecedores que fornecem tais serviço.

Decreto Municipal nº 125/2022, que dispõem, respectivamente, que:

"IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;"

A pesquisa direta foi efetuada com os seguintes prestadores de serviços que atuam na região e se justifica por serem os únicos credenciados com a prefeitura para tal fim:

- 1- ITUPORANGA VISTORIA AUTOMOTIVAS LTDA - 12.033.745/0001-36
- 2- ITU VISTORIAS - 37.094.993/0001-18

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor justificou-se com base nos orçamentos apresentados, o fornecedor ITUPORANGA VISTORIA AUTOMOTIVAS LTDA - 12.033.745/0001-36, localizado a rua Raulino Kretzer, 336, Centro - Ituporanga - SC, ofertou o melhor preço (R\$ 640,00) para os itens que a administração deseja adquirir.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa
(X) Alta

() Média



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª RBM - 15º BBM - 1ª CBM - 3º PBM
3º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Ituporanga)

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE E MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	01	Unidade	Vistoria 2ª Via do CRV - Veículo Grande Porte	320,00	320,00
2	01	Unidade	Vistoria Conversão para nova PIV - Veículo Grande Porte	320,00	320,00
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: 05/05/2025.					
Fornecimento de Material					
(X)	Consumo		()	Permanente	
(X)	Parcela única		()	Mensal	
()	Semanal		()	Outro: Especificar: _____	
()	Quinzenal		()	_____	
Prestação de serviços					
(X)	Não Continuado		()	Continuado	
(X)	Parcela única		()	Mensal	
()	Semanal		()	Outro: Especificar: _____	



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª RBM - 15º BBM - 1ª CBM - 3º PBM
3º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Ituporanga)

()	Quinzenal	)	_____
REGIME DE EXECUÇÃO			
()	Empreitada por preço unitário	(	Contratação por tarefa
(X)	Empreitada por preço global	)	Contratação integrada
()	Empreitada integral	(	Contratação semi-integrada
(....)	Fornecimento e prestação de serviço associado	(....)	
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
(X) Não.			
() Sim. Critérios objetivos de avaliação:.....			
.....			
.....			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
() Não.			
(x) Sim. Especificar			
Art. 62 da lei nº14.1333/2021: A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:			
I - jurídica;			
II - técnica;			
III - fiscal, social e trabalhista;			
IV - econômico-financeira.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
() Não.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª RBM - 15º BBM - 1ª CBM - 3º PBM
3º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Ituporanga)

(X) Sim. Especificar:

Fornecer todos os instrumentos, ferramentas e mão de obra necessária à execução dos serviços contratados, sem nenhum ônus adicional;

Responsabilizar-se pelo bom comportamento se seus prepostos, podendo a Contratante solicitar a substituição de qualquer técnico cuja permanência seja, a critério da Contratante, considerada inadequada na área de trabalho;

Executar os serviços contratados observando as normas adotadas pela Contratante, quando prévia e expressamente formalizada à Contratada;

Zelar para que seus prepostos envolvidos na prestação dos serviços contratados se apresentem convenientemente trajados e devidamente identificados;

Orientar o Contratante quanto ao melhor uso dos equipamentos;

Manter técnicos habilitados em serviço;

Ter responsabilidade técnica pelos serviços realizados;

Responsabilizar-se pela estrita observância das normas de segurança interna, bem como atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em Lei, na condição de única responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na execução dos serviços;

Não subcontratar, sob nenhum pretexto ou hipótese, os serviços objeto do Contrato;

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, especialmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato;

Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

Executar os serviços conforme o estabelecido no Contrato e de acordo com as necessidades do Contratante, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados;

Executar os serviços com equipamentos e vestuário apropriados, respeitando as normas referentes à segurança e acidente do trabalho;

Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste Termo, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, greve, licença, falta ao serviço e demissão de empregados. A demissão não terá em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a Contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada as despesas com todos encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

Apresentar sugestões que viabilizem a melhoria, expansão ou adequação do



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª RBM - 15º BBM - 1ª CBM - 3º PBM
3º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Ituporanga)

sistema e seus componentes, devendo o acatamento ser de responsabilidade da Contratante.

Reparar, corrigir, remover ou substituir o material, no total ou em parte, objeto do Contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço;

Apresentar relação dos empregados que prestarão serviços nas dependências da Contratante, mantendo-a atualizada, bem como indicar os nomes, endereços, números de telefones do (s) técnico (s) responsável (is) pelo atendimento;

A Contratada deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas;

Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

(☐) Não.

(☒) Sim. Especificar:

Fornecer à Contratada todas as informações relacionadas ao objeto deste Termo;

Designar representante para exercer a fiscalização dos serviços contratados e atestá-los;

Notificar por escrito à Contratada, a respeito de qualquer irregularidade constatada na prestação dos serviços;

Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;

Efetuar o pagamento à empresa contratada de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos neste Termo de Referência;

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo para execução do serviço é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ITUPORANGA no endereço rua Quatorze de Fevereiro, 630 - Centro, Ituporanga/SC - CEP 88.400-000, de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 11h, e de 14h às 16h, telefone (47) 3335-8870.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª RBM - 15º BBM - 1ª CBM - 3º PBM
3º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Ituporanga)

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail 15_13log@cbm.sc.gov.br;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNREBOM

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa sobre os preços praticados para o objeto desta processo, estimando-se o montante em R\$ 640,00.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Responsável: Soldado BM Douglas AMARAL

Matrícula: 719958-9

Data: 23/04/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br DOUGLAS AMARAL SILVA
Data: 22/04/2025 15:34:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura/Identificação do Responsável